

ACTAS

Acta n.º 299

-----Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e onze, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro.-----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

-----1- Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL.-----

-----2 – Devido à não existência de saldo suficiente em algumas rubricas do orçamento, deliberou-se, por unanimidade, efectuar a primeira alteração orçamental. Ao abrigo da alínea c), do ponto 2, do artº34º da Lei N°5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Executivo aprovou esta alteração por unanimidade. Os documentos referentes à primeira alteração encontram-se arquivados na Secretaria desta Junta.-----

-----3 - Devido à premente necessidade da limpeza de alguns caminhos florestais, porque nos encontramos em plena época de Verão e às altas temperaturas que se verificam, assim como outras causas frequentes que desencadeiam grandes incêndios, foi convidada a empresa TerroSilvares a apresentar o Orçamento para efectuar a respectiva limpeza. O convite foi dirigido a esta empresa pelo facto de ter já realizado estes trabalhos em anos anteriores e, por essa razão, conhecer os caminhos em causa. Uma vez que os valores apresentados em orçamento estão enquadrados nos valores actualmente praticados por empresas do mesmo ramo, deliberou-se entregar a esta empresa a limpeza do caminho florestal do Gaio, em Travanca, do caminho florestal que liga Pereiras a Silgueiros e do caminho florestal que liga Pereiras a Queirela.-----

-----4-Também na mesma linha e existindo a necessidade continuada de limpeza em caminhos florestais, agrícolas e arruamentos com e sem taludes, este Executivo decidiu pedir orçamento para aquisição de equipamento limpa-bermas, às seguintes empresas: Magril – máquinas agrícolas, lda., Lofilassiste – comércio e reparação de veículos, lda. e à Tractopais, lda.-----

-----5 – Em resultado de algumas deficiências na reconstrução da Escola do primeiro ciclo de Oliveira de Baixo, comunicadas pelo Agrupamento de Escolas de Abraveses, foram solicitadas à Empresa Irmãos Peres as respectivas reparações. Estas são de carácter urgente para que no início do próximo Ano Lectivo, esteja tudo operacional. ---

-----6 – De acordo com as indicações transmitidas pelo Executivo anterior, sempre que alguém mostrasse interesse na aquisição de terreno para sepultura dupla, ser-lhe-iam destinadas as duas últimas do lado poente de cada talhão recentemente requalificado. No entanto, nos últimos dois anos não se registou qualquer aquisição de campa dupla. Por outro lado, a actual conjuntura económica leva a crer que este tipo de opção se torne cada vez menos frequente e entende esta Junta que não faz sentido construir novos talhões deixando estes espaços por concessionar. Assim e ao abrigo da alínea c) do ponto 4 do artigo 34º da Lei N° 5-A/2002 de 11 de Janeiro, este Executivo

ACTAS

deliberou por unanimidade, proceder a partir desta data, à concessão destas sepulturas também em separado. -----

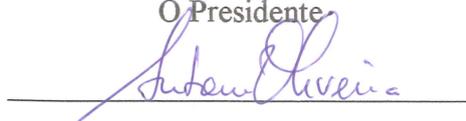
-----7 – Relativamente ao assunto abordado na reunião de Executivo do passado mês de Fevereiro, referente à possibilidade de construção de uma estrada alternativa à EM1303, na localidade de Silgueiros, a Câmara Municipal remeteu o assunto aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Por sua vez, estes informaram que “não podem satisfazer as pretensões dos signatários do abaixo-assinado, uma vez que a construção de estradas não faz parte das competências dos SMAS”. Contudo e até ao momento, não chegou qualquer resposta directamente da Câmara Municipal, ao ofício desta Junta referente a este assunto. -----

-----8 - Foi concessionada uma parcela de terreno (campa) no cemitério, desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta de largura, a Diamantino Mendes Cardoso, residente na Rua de S. Bento, em Oliveira de Cima. Esta campá está referenciada com o número seiscentos e setenta e cinco (zona três) e Alvará número setecentos e vinte e três (livro cinco). -----

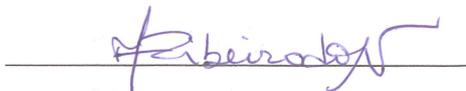
-----No seguimento deste assunto, por lapso, na acta anterior, foi incorrectamente referenciado o número do terreno concessionado a Celestino Rodrigues Alexandre e Odete Mendes Cardoso. Assim, deve ler-se seiscentos e setenta e seis em vez de seiscentos e setenta e dois. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

